

Resolução

A realidade do serviço público da higiene urbana no universo das juntas de freguesia da cidade de Lisboa, tem-se modificado nos últimos anos, principalmente face às alterações no campo legislativo que permitem enquadrar e atribuir novos direitos aos trabalhadores-cantoneiros.

Salienta-se em particular a possibilidade dos suplementos de carácter permanente, como o suplemento noturno e o suplemento de insalubridade e penosidade, serem enquadrados durante doze meses, ou seja, incluindo o seu pagamento em período de férias dos respetivos trabalhadores.

Neste momento, cerca de quinze juntas de freguesia de Lisboa já assumiram este entendimento, com muitos dos executivos a firmar esta evolução em sede de Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP), negociado e celebrado com o STML.

Contudo, na Junta de Freguesia de Benfica, apesar de terem assumido este enquadramento em 2024, mantêm-se a intransigência do Executivo em normalizar e institucionalizar estes direitos em sede de ACEP, recusando concluir o processo negocial iniciado em 2019.

Relembra-se ainda que, no atual quadro jurídico que permite sustentar estas reivindicações, associado aos exemplos concretos onde já é uma realidade o pagamento destes suplementos em período de férias, como na Câmara Municipal de Lisboa, leva-nos a afirmar e defender a retroatividade destas decisões a março de 2014, no caso do suplemento noturno, e a janeiro de 2021, no caso do suplemento de insalubridade e penosidade. Matérias que naturalmente terão que ser, no tempo certo, alvo de um processo negocial próprio entre o Executivo de Benfica e o Sindicato.

Por outro lado, o elevado número de trabalhadores que apesar de ocuparem um posto de trabalho de carácter permanente, têm, todavia, um vínculo laboral precário, não se coaduna com uma política de contratação e emprego públicos que defenda um serviço público de qualidade, só possível com estabilidade e segurança no trabalho e na vida, defendendo assim os direitos dos respetivos trabalhadores.

Também em termos de condições de trabalho, urge uma intervenção séria e consequente no Posto de Limpeza Silva Porto que permita resolver os inúmeros problemas – humidades, infiltrações, climatização inexistente, entre outros – que se verificam nesta instalação.

No imediato, os trabalhadores da Freguesia de Benfica defendem a urgência pela conclusão do processo negocial que vise a celebração de um ACEP onde os suplementos de carácter permanente estejam instituídos sobre doze meses, além da majoração de mais três dias de férias via avaliação de desempenho positiva, também a atribuição do descanso compensatório pelo trabalho em dia-feriado.

Exigem ainda, a conclusão urgente do concurso público de admissão de pessoal aberto em 2024, prevendo a abertura de novo concurso este ano que contemple a regularização de todas as situações de contratos de trabalho precários, através da celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Por último, importa prever, programar e executar todas as intervenções necessárias no Posto de Limpeza Silva Porto que permitam respeitar os direitos dos trabalhadores no campo da saúde, higiene e segurança no trabalho.

Pelo exposto, os trabalhadores-cantoneiros reunidos em plenário no dia 26 de fevereiro, em concentração junto à Sede da Junta de Freguesia, promovida pelo seu Sindicato, o STML, decidem interpelar uma vez mais o Executivo sobre a urgência em responder positivamente às matérias supramencionadas.

Caso não obtenham as respostas pretendidas, os trabalhadores decidem igualmente avançar com novas formas de protesto, em moldes a avaliar em tempo oportuno com o STML.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2025